

# Emilly<sup>®</sup>

INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020  
 DATA/HORA: 31/01/2020 ÀS 08:00 HS

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### ÍNDICE

- 1- CNPJ
- 2- CONTRATO SOCIAL
- 3- DOCUMENTOS
- 4- INSCRIÇÃO ESTADUAL
- 5- CERTIDÃO FEDERAL
- 6- CERTIDÃO ESTADUAL
- 7- CERTIDÃO MUNICIPAL
- 8- FGTS
- 9- CNDT
- 10- FALÊNCIA
- 11- DECLARAÇÕES
- 12- ATESTADO
- 13- ALVARÁ

EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Rua Miguel Couto, 203 – Centro.

CEP: 58400-273 Campina Grande, PB.

[emillyindustriaecomercio@hotmail.com](mailto:emillyindustriaecomercio@hotmail.com) TEL: (83)3331-1722/99322-3269

CNPJ: 07.939.645/0001-76 INS. ESTADUAL: 40294787-5

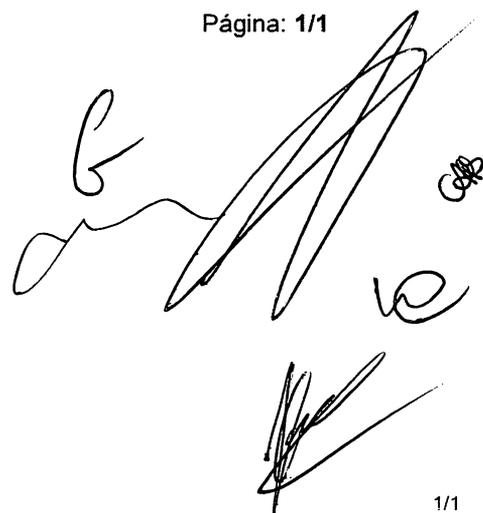
20/01/2020

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.239.645/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/03/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EMELLY</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MIGUEL COUTO</b>	NÚMERO <b>203</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.400-273</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROBERTAMMB@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 3322-8870/ (83) 8895-8802</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/03/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2020 às 09:27:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO: EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP.**

**JANNAILSON FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, nascido em 10/07/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1696827 expedida pela SSP-PB e CPF nº 019.935.174-05, residente e domiciliado na Rua: Pedro Sabino Silva nº 824 – bairro Jardim Paulistano – Campina Grande – PB., CEP. 58.414-245.

Empresário com sede na Rua. José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande – PB, inscrito na Junta Comercial da Paraíba sob nº 25100973991 e CNPJ. 07.239.645/0001-20, fazendo uso do que permite o §3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **PERLA SILVA DE LIMA**, brasileira, natural de Campina Grande-PB, nascida em 20/03/1977 casada, no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.101.938 2ª via expedida pela SSP-PB e CPF nº 029.882.114-18. residente e domiciliado na Rua: Pedro Sabino Silva nº 824 – bairro Jardim Paulistano – Campina Grande – PB, CEP. 58.414-245, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA 1ª** A sociedade girará sob o nome empresarial de : **EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP** e terá sede nesta cidade de Campina Grande –PB, na Rua. José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano CEP. 58.415-245, ficando o foro da Comarca de Campina Grande –PB, para ação fundada no presente contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA 2ª** O objetivo da sociedade será de: Fabricação de moveis com predominância de metal; comercio varejista de moveis; fabricação de estruturas metálicas; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos; comercio varejista de livros; comercio varejista de gêneros alimentícios; fabricação de brindes e artigos para festa e decoração reparação de artigos do mobiliário.

**CLÁUSULA 3ª** O acervo do empresário individual no valor de R\$ 100.000,00 ( Cem Mil Reais), dividido em 100 ( Cem) quotas de R\$ 1.000,00 ( Hum Mil Reais), passa a constituir o capital da sociedade que por doação o sócio **JANNAILSON FERREIRA DE LIMA** sede e transfere 40% ( Quarenta) das suas quotas de capital para a sócia admitida **PERLA SILVA DE LIMA** assumindo solidariamente todo ativo e passivo da empresa transformada, a distribuição do capital será da seguinte forma:

<b>JANNAILSON FERREIRA DE LIMA</b> .....	60 quotas.....	R\$60.000,00
<b>PERLA SILVA DE LIMA</b> .....	40 quotas .....	R\$40.000,00

Prefeitura Municipal de Campina Grande  
Comissão Permanente de Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO: EMILLY INDÚSTRIA E  
COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP.**



**CLÁUSULA 4ª** A Empresa que iniciou suas atividades como Empresário em 01/03/2005, passará a ter o seu funcionamento como LTDA a partir da data do seu registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

**CLÁUSULA 6ª** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA 7ª** A administração da sociedade caberá aos sócios **JANNAILSON FERREIRA DE LIMA e PERLA SILVA DE LIMA** em conjunto ou isoladamente á ambos os sócios, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva á sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013; 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA 8ª** O sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

**CLÁUSULA 9ª** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA 10ª** A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescente, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pelas seguintes forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

**CLÁUSULA 11ª** Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

- I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLÁUSULA 12ª** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º CC/2002)





30/09/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/22782208171238110298>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2019 13:22:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 802524

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/09/2020 15:41:20 (hora local)**.

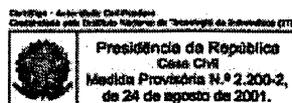
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22782208171238110298-1 a 22782208171238110298-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70d93a0ddcaf7896ed74c830980eea253a3336b3ad8654ffebab48fd45cbbc0cc7e2b878868cbae992d1fb74a995d8f5210d530a067f87900705379f90e3ff0



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**  
**DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY**  
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.**

**JANNAILSON FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 10/07/1975, empresário, portador do CPF nº 019.935.174-05 e R.G. nº 1696827 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

**PERLA SILVA DE LIMA**, brasileira, natural de Campina Grande-PB, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 20/03/1977, empresária, portadora do CPF nº 029.882.114-18 e RG nº 2101938 2ª via SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, com sede à Rua: José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.415.245. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob NIRE 25.2.00587421 com registro em 01/03/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.239.645/0001-20, resolvem entre si de pleno e comum acordo, fazerem a primeira alteração contratual, mediante cláusula e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade altera seu objeto social para: 3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário; 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; 3299-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente; 3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato de constituição não expressamente modificado por esse aditivo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2015 13:10 SOB Nº 20150216823.  
 PROTOCOLO: 150216823 DE 13/05/2015. NIRE: 25200587421  
 EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 13/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150216823

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.**

E, Por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande-PB, 07 de Maio de 2015.



Jannailson Ferreira de Lima  
JANNAILSON FERREIRA DE LIMA  
CPF: 019.935.174-05



Perla Silva de Lima  
PERLA SILVA DE LIMA  
CPF: 029.882.114-18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2015 13:10 SOB Nº 20150216823.  
PROTOCOLO: 150216823 DE 13/05/2015. NIRE: 25200587421.  
EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150216823

*[Handwritten signatures and initials]*

**Serviço Notarial 6º OFÍCIO**  
 Rua Marques do Heróiz, 16 - Loja B - Galerias  
 Cid. Lucas - Campina Grande - PB  
 CEP: 58109-020 - Fone: (31) 3341-2108

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**JANNAILSON FERREIRA DE LIMA**  
 Dou fe. Campina Grande/Paraíba - 12/05/2015  
 Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**  
 Selo Digital ABJ53218-R0TH  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

**Serviço Notarial 6º OFÍCIO**  
 Rua Marques do Heróiz, 15 - Loja B - Galerias  
 Cid. Lucas - Campina Grande - PB  
 CEP: 58109-020 - Fone: (31) 3341-2558

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**PERLA SILVA DE LIMA**  
 Dou fe. Campina Grande/Paraíba - 12/05/2015  
 Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**  
 Selo Digital ABJ53217-R1B8  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and scribbles]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2015 13:10 SOB Nº  
 20150216823.  
 PROTOCOLO: 150216823 DE 13/05/2015. NIRE: 25200587421.  
 EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 13/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150216823

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY**  
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.**

**JANNAILSON FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 10/07/1975, empresário, portador do CPF nº 019.935.174-05 e R.G. nº 1696827 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

**PERLA SILVA DE LIMA**, brasileira, natural de Campina Grande-PB, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 20/03/1977, empresária, portadora do CPF nº 029.882.114-18 e RG nº 2101938 2ª via SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, com sede à Rua: José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.415.245. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob NIRE 25.2.00587421 com registro em 01/03/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.239.645/0001-20, resolvem entre si de pleno e comum acordo, fazerem a **segunda alteração contratual**, na forma dos dispostos nos artigos 1.052 a 1.087 do novo código civil (Lei 10.406/2002), que se regerá pelas cláusula e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Por deliberação dos sócios, a sociedade resolve criar uma filial nº 01 situada na **Rua Severino Martins, 5 – Centro – Patos-PB – CEP: 58.700-130**, com destaque de capital no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** para efeitos fiscais.

**Parágrafo 1º** - A filial terá como objeto social o mesmo da matriz: 31.02-1-00 Fabricação de móveis com predominância de metal; 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis; 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 95.29-1-05 Reparação de artigos do mobiliário; 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.89-0-99 Comércio varejista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015 16:48 SOB Nº 25900220725.  
 PROTOCOLO: 150268742 DE 19/05/2015. NIRE: 25900220725.  
 EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 19/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150268742

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.**

de outros produtos não especificado anteriormente; 33.12-1-02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas; 32.99-0-99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

**CLAUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas e condições do Contrato de Constituição, que não foram alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, Por se acharem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande-PB, 16 de Maio de 2015.

6º OFÍCIO  
DE NOTAS

*Jannailson Ferreira de Lima*  
\_\_\_\_\_  
JANNAILSON FERREIRA DE LIMA  
CPF: 019.935.174-05

6º OFÍCIO  
DE NOTAS

*Perla Silva de Lima*  
\_\_\_\_\_  
PERLA SILVA DE LIMA  
CPF: 029.882.114-18

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015 16:48 SOB Nº 25900220725.  
PROTOCOLO: 150268742 DE 19/05/2015, NIRE: 25900220725.  
EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150268742

**Serviço Notarial 6º OFÍCIO**  
 Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria  
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB  
 CEP: 53100-070 - Fone: (81) 3341-7658

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**JANNAILSON FERREIRA DE LIMA**  
 Dou fe. Campina Grande/Paraíba - 18/05/2015  
 Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**  
 Selo Digital ABM44198-11XP  
 Consulte a autenticidade em <https://secedigital.jucep.pb.gov.br>

**Nelia Mello Lucas**  
 Tabeliã Substituta  
 Cartório do 6º Ofício  
 Campina Grande-PB



**Serviço Notarial 6º OFÍCIO**  
 Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria  
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB  
 CEP: 53100-070 - Fone: (81) 3341-7658

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**PERLA SILVA DE LIMA**  
 Dou fe. Campina Grande/Paraíba - 18/05/2015  
 Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**  
 Selo Digital ABM44198-CQVQ  
 Consulte a autenticidade em <https://secedigital.jucep.pb.gov.br>

**Nelia Mello Lucas**  
 Tabeliã Substituta  
 Cartório do 6º Ofício  
 Campina Grande-PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015-16:48 SOB Nº 25900220725. PROTOCOLO: 150268742 DE 19/05/2015. NIRE: 25900220725. EMILY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150268742

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03**  
**DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY**  
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.**

**JANNAILSON FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 10/07/1975, empresário, portador do CPF nº 019.935.174-05 e R.G. nº 1696827 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

**PERLA SILVA DE LIMA**, brasileira, natural de Campina Grande-PB, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 20/03/1977, empresária, portadora do CPF nº 029.882.114-18 e RG nº 2101938 2ª via SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, com sede à Rua: José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.415.245. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – **JUCEP** sob NIRE 25.2.00587421 com registro em 01/03/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.239.645/0001-20, resolvem entre si de pleno e comum acordo, fazerem a segunda alteração contratual, na forma dos dispostos nos artigos 1.052 a 1.087 do novo código civil (Lei 10.406/2002), que se regerá pelas cláusula e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Por deliberação dos sócios, a sociedade resolve mudar de endereço, para à Rua Miguel Couto, 203 – Centro – Campina Grande-PB – CEP: 58.400-273.

**CLAUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas e condições do Contrato de Constituição, que não foram alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:12 SOB Nº 20160287855.  
 PROTOCOLO: 160287855 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601572652. NIRE: 25200587421.  
 EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 24/08/2016  
 www.redesim.pb.gov.br

*(Handwritten signatures and scribbles)*

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.**

E, Por se acharem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande-PB, 18 de Agosto de 2016.



*Jannailson Ferreira de Lima*  
\_\_\_\_\_  
JANNAILSON FERREIRA DE LIMA  
CPF: 019.935.174-05



*Perla Silva de Lima*  
\_\_\_\_\_  
PERLA SILVA DE LIMA  
CPF: 029.882.114-18

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:12 SOB Nº 20160287855.  
PROTOCOLO: 160287855 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601572652. NIRE: 25200587421.  
EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/08/2016  
www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO CIVIL  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE TABELIONATO DE NOTAS  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO DE VEÍCULOS

1656204945

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1656204945

PROVIDO PLÁSTICO

1656204945

PARAIBA

Nome: JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

CPF: 1896827 SSP PB

CPF: 019.935.174-05 DATA ASSINADO: 10/07/2018

PERIÇÃO: JURANDY VIEIRA DE LIMA ALICE FERREIRA DE LIMA

PROFISSÃO: [REDACTED] RUI

Nº REGISTRO: 00696395005 VIGÊNCIA: 08/08/2023 1ª EXATIDÃO: 05/04/1984

Assinatura do Tabelião: [REDACTED]

Assinatura do Registrado: [REDACTED]

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 10/08/2018

62404288010 78037339192

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 22782709181149490834-1; Data: 27/09/2018 11:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN99327-UWX6

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

30/09/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/22782709181149490834>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2019 13:19:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1084962

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/09/2020 15:41:20 (hora local)**.

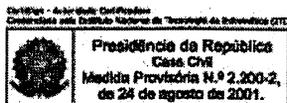
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22782709181149490834-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

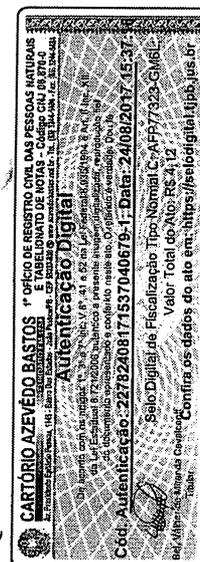
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70d93a0ddcaf7896ed74c830980eea235af01e6a67a49bb10a5fb061b7138f6cc7e2b878868cbae992d1fb743995d8f0e799b52e6fec65547fc7aed05919658





*[Handwritten signatures and scribbles]*



30/09/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/22782408171537040679>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2019 13:20:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 804818

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/09/2020 15:41:20 (hora local)**.

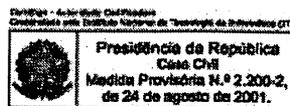
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22782408171537040679-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70d93a0ddcaf7896ed74c830980eea2084b19f04db22c846a4b330f43be7c4bcc7e2b878868cbae992d1fb743995d8fe3563f402f54c40d1a371e88ae02b163



03/12/2019



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 07.239.645/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:40 do dia 03/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2020.

Código de controle da certidão: **68CD.F418.EEC6.183E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 3F51.2CF9.F9BE.ADEA

Emitida no dia 12/12/2019 às 07:54:13

Nome Empresarial:

**EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**

Endereço:

**MIGUEL COUTO**

Número:

**203**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

CEP:

**58400-273**

Inscr. Estadual:

**16.144.484-9**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**07.239.645/0001-20**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**

**Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.**

20/01/2020

CERTIDAO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 834/2020**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE**  
EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
**Endereço**  
RUA MIGUEL COUTO ,203  
CEP: 58100-000 CENTRO CAMPINA GRANDE - PB

**CPF/CNPJ**  
07.239.645/0001-20

Certificamos que, até a presente data, não constam em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base nos artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 104 de 10 de janeiro de 2001.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009

Emitida em 20 de Janeiro de 2020 às 09:26:50

**Válida por 90 (noventa) dias.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

**Código de validação: MFIKOK76**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.239.645/0001-20

**Razão Social:** EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**Endereço:** R MIGUEL COUTO 203 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58415-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2020 a 15/02/2020

**Certificação Número:** 2020011702361807774727

Informação obtida em 29/01/2020 14:27:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.239.645/0001-20  
Certidão n°: 1594854/2020  
Expedição: 20/01/2020, às 09:39:42  
Validade: 17/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.239.645/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

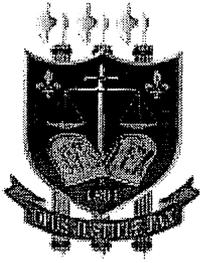
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrenças de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.239.645/0001-20

Razão Social: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Nome Fantasia: EMELLY

**Certidão emitida às 17:16 de 11/01/2020.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **g5cN.4hSh**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Francisco Estácio Pessoa, 1168 - Bairro Dom Bosco - João Pessoa/PB - CEP 51222-000 @ www.jazvedo.com.br - Tel: 83 3346-6404 - Fax: 83 3346-2441

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 44 e 82 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente mensagem digitalizada e reprodução fiel do documento mencionado e arquivado no registro. Cód. Autenticação: 22762208171238110370-1; Data: 22/08/2017 12:45:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP68943-PZRO.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, estabelecida em Campina Grande – PB, na Rua José Firmino da Silva, 466 – Bairro Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.239.645/0001-20 e inscrição Estadual Nº 16.144.484-9, participou do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 0031/2014, tendo sido declarada vencedora do certame cujo objeto era a aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para a creche Municipal conforme planilha abaixo. Tendo a referida empresa correspondido a todas as expectativas e exigências com eficiência e desempenho, e que a mesma atendeu satisfatoriamente o objeto contratado, não havendo nada que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QTD
06	Unid	Banco retang. Em mdf para 4 crianças de 3 a 5 anos - b1 (modelo proinfância)	12
09	Unid	Mesa coletiva quadrada - crianças de 4 e 6 anos - m3 (modelo proinfância)	03
10	Unid	Cadeira - crianças 5 e 6 anos - c5 (modelo proinfância)	48
11	Unid	Cadeira de refeição para adultos - c8 (modelo proinfância)	04
12	Unid	Cadeira sem braço, com rodinhas e altura regulável - c4 (modelo proinfância)	12
14	Unid	Cadeira em ferro p/ crianças de 2 a 4 anos - c2 (modelo proinfância)	40
17	Unid	Mesa de reunião - 8 lugares (200x80cm) - m5 (modelo proinfância)	01
18	Unid	Cadeira estofada com braço - c7	10
21	Unid	Mesa coletiva quadrada para 4 crianças de 02 a 04 anos - m2 (modelo proinfância)	10
25	Unid	Mesa de trabalho - m6	04
30	Unid	Cadeira com braço, rodinhas e altura regulável - c6 (modelo proinfância)	04
32	Unid	Mesa redonda adulto - 100 cm - m7 (modelo proinfância)	01
33	Unid	Mesa individual - crianças de 5 e 6 anos - m4 (modelo proinfância)	48
34	Unid	Cadeira - crianças 4 e 6 anos - c3 (modelo proinfância)	12
36	Unid	Mesa retang. Em mdf para 4 crianças de 03 a 05 anos - m1 (modelo proinfância)	06

Pilar - PB, 25 de Maio de 2015.

*Regina Celia C. de Araújo*  
Regina Celia C. de Araújo  
CPF: 690.040.484-72

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

CNPJ: 08.867.780/0001-83

Rua João José Maroja, 259

João Pessoa - PB CEP: 58.338-000 - PILAR

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DO UNICAPILAR

OFÍCIO - COMARCA DE PILAR - PB

Reconheço a firma de Regina Celia C. de Araújo  
Contorno de Regina Celia C. de Araújo  
por autenticidade. Dou fé. Em test. e de verdade

Serviço Notarial e Reg. da Comarca de Pilar-PB

Elaine Cristina C. da Silva

15845-Substituta

Pilar, 25 de Maio de 2015

Daime Cristina Lopes da Silva

TABELIÃO

SELAÇÃO Nº 3234 - HBUC

30/09/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/22782208171238110370>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2019 13:21:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 802523

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/09/2020 15:41:20 (hora local)**.

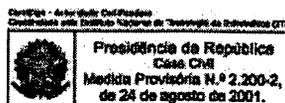
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22782208171238110370-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70d93a0ddca7896ed74c830980eea2525ce6c33f2a9756ced6db325c29a84dcc7e2b878868cbae992718b743995d8f7f3eba783b5d49dcc925a6da645b1131



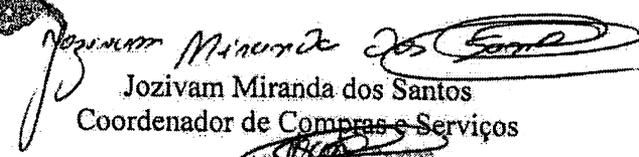
*(Assinaturas manuscritas)*

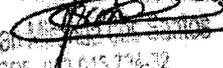
 <p>Prefeitura Municipal Parelhas - RN</p>	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>  <b>MUNICÍPIO DE PARELHAS</b>  <b>SETOR DE LICITAÇÃO</b>  <b>CNPJ(MF) 08.087.561/0001-81</b>  <b>Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP 59.360-000</b>  <b>Tel : (84)3471-2540, Ramal 203</b>  <b>Site: www.prefeituradeparelhas.net, e-mail: cplparelhas@hotmail.com</b></p>
---	---

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.239.645/0001-20, com endereço à Rua José Firmino Silva, nº 466, Bairro Jardim Paulistano, Campina Grande/PB, CEP: 58.145-245, cumpriu com o Contrato nº 062/2013-PMP, do Pregão Presencial nº 023/2013-PMP, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO TIPO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS** destinada a Creche Municipal Francisca Pereira Luciano. Não tido ocorrido nenhum problema durante a prestação dos serviços que desabone a empresa acima citada. Segue em anexo o mapa de proposta vencedora.

Parelhas/RN, 27 de Maio de 2015.

  
**Jozivam Miranda dos Santos**  
 Coordenador de Compras e Serviços

  
 Jozivam Miranda dos Santos  
 CPF: 00.615.736-72  
 Coordenador de Compras e Serviços

	<p>Atestamos por Semelhança a firma <b>JOSIVAM MIRANDA DOS SANTOS</b> com o intuito de conferir a autenticidade em instrumento de verdade.</p> <p style="text-align: center;"><b>27 MAIO 2015</b></p> <p><b>JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO</b>        TITULAR CPF 107.840.884-85        MARIA DO CARMO SOUZA NEVES PEREIRA        ESPECIALISTA AUTENTADORA CPF 108.738.634-18        VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE</p>
---	---

<p><b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS        E TABELIONATO DE NOTAS - Distrito: CUI Nº 870-0        Rua: 144 - Bairro: São José - João Pessoa/PB - CEP: 53030-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (33) 3344-4444 - Fax: (33) 3344-4444</p> <p style="text-align: center;"><b>Autenticação Digital</b></p> <p>De acordo com o art. 1º, 3º e 4º, inc. V, § 1º e § 2º da Lei Federal 8.639/94 e Art. 8º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, nulidade a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Data:</p> <p><b>Cód. Autenticação: 22782208171238110409-1; Data: 22/08/2017 12:45:42</b></p> <p>Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C- AFP68945-F25D        Valor Total do Ato: R\$ 4,12</p> <p>Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a></p>
--

Rio Grande do Norte Governo Municipal de Parelhas CONSOLIDADO		RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO CONTRATO Nº 20130594		Pag.: 1
CONTRATADO: EMLLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.		Processo de compra pregão nº0073-023/13-PMP		
Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
006676	MESA COLETIVA QUADRADA P/ 4 CRIANÇAS DE 02 A 04 ANOS-M2	10,0000 UNIDADE	125,000	1.250,00
	MODELO PROINFÂNCIA			
006679	MESA REDONDA ADULTO - 100CM-M7	1,0000 UNIDADE	247,000	247,00
	MODELO PROINFÂNCIA			
006688	CADEIRA SEM BRAÇOS COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL-C4	12,0000 UNIDADE	127,000	1.524,00
	MODELO PROINFÂNCIA			
006692	MESA RETANGULAR EM MDF PARA 04 CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS-M1	6,0000 UNIDADE	155,000	930,00
	MODELO PROINFÂNCIA			
006694	MESA COLETIVA QUADRADA, CRIANÇAS DE 04 A 06 ANOS-M3	3,0000 UNIDADE	125,000	375,00
	MODELO PROINFÂNCIA			
006695	MESA DE REUNIÃO - 08 LUGARES (200X0,80CM)-M5	1,0000 UNIDADE	390,000	390,00
	MODELO PROINFÂNCIA			
006696	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7	10,0000 UNIDADE	86,000	860,00
006699	CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS - C8 MODELO PROINFÂNCIA	4,0000 UNIDADE	77,000	308,00
006700	CADEIRA -CRIANÇAS 4 E 6 ANOS -C3 MODELO PROINFÂNCIA	12,0000 UNIDADE	34,000	408,00
006703	MESA INDIVIDUAL -CRIANÇAS DE 6 E 8 ANOS-M4 MODELO PROINFÂNCIA	48,0000 UNIDADE	66,000	3.168,00
006705	MESA DE TRABALHO - M6	4,0000 UNIDADE	246,000	984,00
006707	CADEIRA -CRIANÇAS 5 E 6 ANOS -C5 MODELO PROINFÂNCIA	48,0000 UNIDADE	34,000	1.632,00
006709	BANCO RETANGULAR EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS-B1	12,0000 UNIDADE	125,000	1.500,00
	MODELO PROINFÂNCIA			
006711	CADEIRA COM BRAÇO,RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL-C6	4,0000 UNIDADE	174,000	696,00
	MODELO PROINFÂNCIA			
006712	CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS-C2	40,0000 UNIDADE	34,000	1.360,00
	MODELO PROINFÂNCIA			
<b>Total geral ....:</b>				<b>15.632,00</b>

rpt36

  
 Joãovaldo  
 Diretor de Administração  
 Prefeitura Municipal de Parelhas



30/09/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/22782208171238110409>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2019 13:23:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 802522

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/09/2020 15:41:20 (hora local)**.

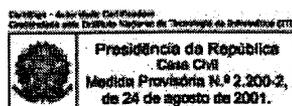
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22782208171238110409-1 a 22782208171238110409-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

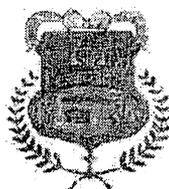
O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70d93a0ddcaf7896ed74c830980eea216e5075b6674e6e01c5fbd158b64c6bcc7e2b879868c9ae992d1fb743995d8f4ecc7f5036c7b1a1176ee3c5cfc56ecb



*(Assinaturas manuscritas)*



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
 CNPJ 08.943.268/0001-79 Telefax: (083) 34541035

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JANNAILSON FERREIRA DE LIMA**, estabelecida em Campina Grande - PB, na Rua José Firmino da Silva, 466 - Bairro Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob o nº 07.239.645/0001-20 e inscrição Estadual nº 16.144.484-9, participou do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 022/2011, tendo sido declarada vencedora do certame cujo objeto era a aquisição **DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS** conforme planilha em anexo. Tendo a referida empresa correspondido a todas as expectativas e exigências com eficiência e desempenho, é que a mesma atendeu satisfatoriamente o objeto contratado, não havendo nada que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.

Ibiara - PB, 09 de Dezembro de 2011.

  
**EVANDRO PEREIRA LEITE**  
 Diretor de Finanças

Evandro Pereira Leite  
 RESCUREIRO  
 CPF 062.373.564-27

*Handwritten signature*

ITEM	PRODUTO	QUANT
01	ANTENA PARABOLICA C/ RECEPTOR E CONTROLE - INSTALADA	10 UND
02	APARELHO DE FAX	10 UND
03	APARELHO DE TELEFONE	10 UND
04	AR CONDICIONADO DE 7 A 10 BTUS TIPO SPLITER	15 UND
05	ARMARIO DE 06 A 08 COMPARTIMENTOS TIPO DE ACO COM FECHADURA E CADEADO	06 UND
06	ARMARIO DE ACO DE 2 METROS DE ALTURA P/COZINHA	10 UND
07	ARMARIO DE ARQUIVO DE ACO COM 2 METROS DE ALTURA	10 UND
08	ARMARIO DE COZINHA DE ACO MODULAR DE 2 A 4 PARTES DE FIXAR NA PAREDE	06 UND
09	ARMARIO DE COZINHA DE PE DA A 06 PARTES TIPO PANTEIRO DE ACO	06 UND
10	ARMARIO DE PAREDE 3 PORTAS - MONTADO	10 UND
11	BALDE LIXO COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	10 UND
12	BEBEDOURO TIPO GELAGUA COM SUPORTE DE PISO	14 UND
13	BICAMA BELICHE	06 UND
14	BIRD - 03 GAVETAS, COM FECHADURA, 1,20 METRO	10 UND
15	CADERA DE PLASTICO COM BRACO	60 UND
16	CADERA DE PLASTICO SEM BRACO	50 UND
17	CADERA DE PLASTICO SEM BRACO	10 UND
18	CADERA FIXA COM 03 LUGARES	06 UND
19	CADERA FIXA COM 04 LUGARES	10 UND
20	CADERA FIXA COM 08 LUGARES	08 UND
21	CADERA SECRETARIA FIXA - COM BRACO	10 UND
22	CADERA SECRETARIA FIXA - SEM BRACO	10 UND
23	CADERA SIMPLES ACOMODO DE TECIDO BASE DE FERRO COM RODIZIO	16 UND
24	CADERA SIMPLES ACOMODO DE TECIDO BASE DE FERRO SEM RODIZIO	16 UND
25	CAIXA AMPULICADA COM ENTRADA PARA USB, MF 300	06 UND
26	COLCHAO DE SOLTIRO DE ESPUMA D33	15 UND
27	COLCHONETE - SOLTIRO	20 UND
28	COLCHONETE - CASAL	20 UND
29	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 7000 BTUS-INSTALADO	06 UND
30	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTUS-INSTALADO	06 UND
31	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTUS - INSTALADO	06 UND
32	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS - INSTALADO	06 UND
33	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA DE PAREDE	35 UND
34	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO DE PAREDE	35 UND
35	DVD COM KARAOKE	06 UND
36	ESTANTE DE ACO COM 06 A 10 PRATELEIRAS C/ REFORCO INDIVIDUAL	10 UND
37	ESTANTE DE ACO COM 06 BANDEJAS COM 2 METROS DE ALTURA - MONTADA	06 UND
38	FERRO DE PASSAR A SECO	05 UND
39	FICHARIO DE ACO COM 04 GAVETAS	10 UND
40	FOGAO 02 BOCAS, COM FORNO, TAMPA DE VIDRO, MESA DE INOX, AQUECEDOR AUTOMATICO	10 UND
41	FOGAO 04 BOCAS, COM FORNO, TAMPA DE VIDRO, MESA DE INOX, AQUECEDOR AUTOMATICO	06 UND
42	FOGAO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS	10 UND
44	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	30 UND
45	MESA PARA COMPUTADOR, MDF, 1,00X0,80	15 UND
46	MESA TIPO BIRD COM GAVETA E CHAVE	10 UND
47	MESA TIPO BIRD SEM GAVETA	10 UND
49	RACK COM PORTAS E GAVETAS	06 UND
50	RADIO COM CD, MP3	05 UND

*Handwritten signatures and scribbles*

ANEXO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

**Autenticação Digital**

DE acordo com o artigo 7º, inciso III, do Decreto nº 22.090/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 19/03/2004, e o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 22.090/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 19/03/2004, o presente documento encontra-se registrado e autenticado digitalmente.

Cod. Autenticação: 22782709181149490909-2; Data: 27/09/2018 11:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHN99329-6ARA

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

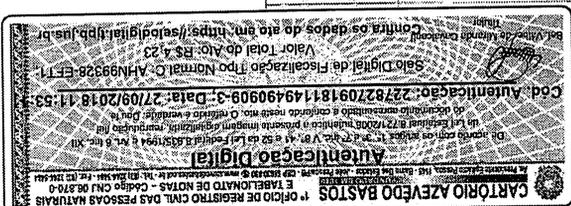
Para obter o documento original, consulte o site do cartório em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.

**Evandro Pereira Leite**  
**TESOUREIRO**  
 CPF 052.373.564-27

Ibiara - PB, 05 de Dezembro de 2011.

51	REFRIGERADOR 450 LITROS, 02 PORTAS	04 UND
52	REFRIGERADOR FROSTFREE, 360 LITROS, 02 PORTAS	06 UND
53	REFRIGERADOR PORTA UNICA CAPACIDADE 300A 400 LITROS	06 UND
56	TV 20" TELA PLANA	02 UND
57	TV 22" TELA PLANA	03 UND
58	TV 29" TELA PLANA	02 UND
59	TV DE PLASMA DE 17" POLEGADAS	04 UND
60	TV DE PLASMA DE 29" POLEGADAS	04 UND
61	TV DE PLASMA DE 40" POLEGADAS	04 UND
62	VENTILADOR COLUMNA- 40 CM DE 3 VELOCIDADES	10 UND
63	VENTILADOR DE MESA- 40 CM DE 3 VELOCIDADES	08 UND
64	VENTILADOR DE VE - 60 CM DE 3 VELOCIDADES	10 UND
65	VENTILADOR PAREDE - 60 CM DE 3 VELOCIDADES	08 UND



03/10/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/22782709181149490909>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 13:20:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1084961

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 08:20:03 (hora local)**.

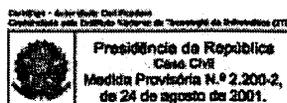
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22782709181149490909-1 a 22782709181149490909-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf7222270f9a47bf2a4123fb70b4324722917a717c1a942cc7e2b878868cbae992d1fb743995d8f0696bf746675eda00b6737b7518553ff



*(Assinaturas manuscritas)*



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

MUNICÍPIO MUNICIPAL

0429650

# ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
ENQUANTO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA MIGUEL COUTO nº 203 - CENTRO CEP 58400-273 CAMPINA GRANDE PB

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

CNPJ

07.239.645/0001-20

INÍCIO DA ATIVIDADE

01/03/2005

VALIDADE

30/01/2021

GRUPO

02

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

9978674C1E2AD7A3  
8E7B3A6B5B7

EMITIDO EM 30 01 / 2020

Marta dos Santos Soares de Oliveira  
Agente Administrativa  
Marta dos Santos Soares de Oliveira  
2238

Leônidas Freire de Andr.  
GERENTE - SEFIN.

- ▶ Alteração de endereço, atividade, razão ou modificação social comunicar à Secretaria de Finanças no prazo de 30 dias.
- ▶ Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: [www.pmcg.pb.gov.br](http://www.pmcg.pb.gov.br)
- ▶ Manter em local visível.

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/11/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 07.239.645/0001-20

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

#### Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

